

PORTARIA Nº 110, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga a Portaria AGEPAN de nº 84/2011.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEPAN**, no uso de sua atribuição contida no artigo 35, inciso II do Decreto Estadual nº 13.495, de 28 de setembro de 2012, e

Considerando O Decreto Estadual nº 13.664/13 que dispõe sobre a política de arquivos públicos do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a orientação exarada no Parecer Jurídico nº 058/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar integralmente as disposições da Portaria AGEPAN de nº 84, de 21 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2014.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente